

## DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Bandeirantes do Tocantins/TO, 01 de abril de 2026

Solicitamos a Vossa Excelência a autorização prestação de serviços de alimentação, do tipo buffet, com a finalidade de fornecer refeições preparadas e prontas para consumo, nas modalidades self-service e marmitex, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração. do Município de Bandeirantes do Tocantins – TO, com recursos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, previstos para o exercício financeiro de 2026., conforme itens, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento ainda, as seguintes, estas de acordo com a Lei 14.133, art. 12 e Decreto 10.947/2022.

### **1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

A presente prestação de serviços justifica-se pela necessidade da Secretaria Municipal de Administração em garantir suporte adequado à realização de suas atividades institucionais, especialmente no que se refere à promoção de eventos, reuniões administrativas, capacitações, treinamentos, oficinas e demais ações que demandam a permanência prolongada de servidores, colaboradores e, eventualmente, público externo.

Dentre essas atividades, destaca-se a realização de eventos comemorativos e institucionais de grande relevância, como as celebrações alusivas ao Dia do Servidor Público, que representam importante momento de valorização, integração e reconhecimento dos servidores municipais. Tais eventos, por sua natureza, reúnem um número significativo de participantes, exigindo planejamento adequado e a disponibilização de infraestrutura compatível, incluindo serviços de alimentação de qualidade.

O fornecimento de alimentação adequada, por meio de serviços especializados do tipo buffet, nas modalidades self-service e marmitex, é essencial para assegurar melhores condições de permanência dos participantes durante a execução dessas atividades, contribuindo para o bom andamento das programações, evitando interrupções, deslocamentos desnecessários e possíveis prejuízos à organização dos

eventos. Além disso, a oferta de refeições adequadas impacta diretamente na produtividade, bem-estar e satisfação dos participantes.

Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Administração não dispõe de estrutura física apropriada, equipamentos específicos, insumos necessários ou equipe técnica qualificada para realizar, de forma direta, o preparo, armazenamento e distribuição de alimentos em escala compatível com a demanda existente. Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se como a alternativa mais eficiente e viável, permitindo que os serviços sejam executados com qualidade, segurança e observância às normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.

A vencedora do certame deverá assegurar a qualidade dos alimentos fornecidos, a adequada manipulação e conservação, bem como a organização e logística necessárias à execução dos serviços, incluindo fornecimento de utensílios, estrutura de apoio e equipe capacitada, garantindo atendimento eficiente e satisfatório aos participantes. Ademais, a prestação dos serviços contribui para a padronização dos serviços prestados, maior controle na execução, além de proporcionar maior eficiência administrativa e melhor aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Dessa forma, a presente prestação de serviços visa atender de maneira adequada e contínua às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, assegurando suporte logístico essencial à realização de suas atividades institucionais, em especial aos eventos comemorativos como o Dia do Servidor Público, promovendo a valorização dos servidores e contribuindo para o fortalecimento da gestão pública

**art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, interesse público, planejamento e transparência. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, garantindo a boa execução das atividades institucionais e a adequada prestação dos serviços à coletividade.

## **2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:**

Prestação de serviços de alimentação, do tipo buffet, para fornecimento de refeições nas modalidades self-service e marmitex, incluindo a disponibilização de

utensílios e estrutura necessários, destinados ao atendimento de eventos, reuniões e demais atividades da Secretaria Municipal de Administração.

### 3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA ANUAL DE COSUMO:

#### 3.1. Tabela de exemplo para definição da contratação:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	<p><b>Serviço de Buffet para 800 pessoas;</b> destinado ao atendimento de eventos institucionais <b>em comemoração do dia dos servidores</b> promovidos pela Secretaria Municipal de Administração O cardápio deverá ser definido conforme a necessidade de cada evento, podendo contemplar refeições completas, almoço ou jantar, preparados com alimentos de qualidade, servidos frescos e adequados ao consumo. Como base o buffet deverá conter no mínimo, Arroz, feijão, carne (mínimo 100g; tipos alternados entre carne vermelha e branca, preparadas frita, assada ou cozida), dois tipos de saladas, um tipo de prato especial (lasanha, fricassê, escondidinho e etc.) e um tipo de sobremesa (a refeição deverá ser servida com aparelho de jantar por conta da contratada), Bebidas não inclusas.</p> <p>O serviço inclui também os objetos a seguir:</p> <p>800 pratos para buffet 19cm, cor branca.</p> <p>800 taças de vidro transparente para água, capacidade de 260ml.</p> <p>800 jogos de talheres, garfo e faca em aço inox</p>	Serv.	01
2	<p><b>Refeição individual (marmitex) de 600g</b>, em recipiente de isopor; saladas em embalagem separada de 150ml com tampa; alimento fresco, entregue no mesmo dia do preparo; sem bebida.</p> <p><b>Componentes:</b></p> <p>Arroz, feijão, carne (mínimo 100g; tipos alternados entre carne vermelha e branca, preparadas frita, assada ou cozida), saladas (alface, tomate, cenoura, pepino, couve, beterraba, agrião, rúcula, repolho, etc., servidas em alternância), legumes variados (cenoura, abobora chuchu, quiabo, brócolis, couve-flor, beterraba, batata, mandioca frita ou cozida etc), complementos opcionais (batata frita ou cozida, macarrão, farofa).</p> <p>01 tipos de sobremesa.</p> <p><b>Observações:</b></p> <p>Alternância diária de carnes, saladas e complementos; refeição servida fresca; cardápio rotativo.</p>	Unid.	1.800

3	<p><b>Refeição individual (Self Service)</b></p> <p><b>Componentes:</b></p> <p>Arroz, feijão, carne (mínimo 100g; tipos alternados entre carne vermelha e branca, preparadas frita, assada ou cozida), saladas (alface, tomate, cenoura, pepino, couve, beterraba, agrião, rúcula, repolho, etc., servidas em alternância), legumes variados (cenoura, abobora chuchu, quiabo, brócolis, couve-flor, beterraba, batata, mandioca frita ou cozida etc), complementos opcionais (batata frita ou cozida, macarrão, farofa).</p> <p>01 tipo de sobremesa.</p> <p><b>Observações:</b></p> <p>Alternância diária de carnes, saladas e complementos; refeição servida fresca; cardápio rotativo.</p>	Und.	800
---	--	------	-----

**4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Não há valor estimado para esta prestação de serviços;

**5. PRAZO DA CONTRATAÇÃO:**

Vigência da contratação tem prazo de **12 meses** contados da assinatura do contrato, sendo viável a prorrogação do contrato na forma dos artigos 84, 105, 106, 107 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021;

**6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:**

Esta prestação de serviços classifica-se como de **alta prioridade**, por se tratar de serviço essencial ao suporte das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO:**

A presente prestação de serviços encontra-se vinculada a outro processo administrativos de mesma natureza, realizados pela Secretaria Municipal de Administração e pelo Fundo Municipal de Assistência Social, em razão da similaridade dos objetos e da necessidade comum de atendimento às demandas institucionais desses órgãos

**8. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:**

**Área requisitante:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



---

Jucélio Dantas de Macêdo  
**Secr. Municipal de Administração e planejamento**  
Responsável pela Demanda